



# Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs

## "Administração"

### **ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA**

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2024, nesta mesma cidade, no prédio provisório da Câmara Municipal, localizado na Travessa Santo Antonio, 207, Centro, na Sala das Sessões, às 9h30, realizou-se uma Sessão Plenária do Poder Legislativo, sob a presidência do vereador Enoque Correa de Paula; e pelo Livro de Presença verificou-se a comparência dos vereadores: Enoque Correa de Paula, Américo Sousa Cruz, José Pereira Magalhães Neto, Manoel Rodrigues Santos, Elizabete da Silva Lázaro, Dyeime Macedo Bringel, Marcos Antonio de Oliveira Araújo, Antonio José de Barros, Fábio Almeida Santos e Cláudio Silva Conceição.

Havendo um número legal, em nome do povo, o Presidente declara aberta a presente sessão e convida os vereadores Américo Sousa Cruz e José Pereira Magalhães Neto a assumirem a Primeira e Segunda Secretarias, respectivamente. Em seguida, ordena a este que faça a leitura da ata da sessão anterior que, depois de lida, é colocada em discussão, em seguida é colocada em votação, aprovada por unanimidade.

A seguir, o Segundo-Secretário faz a leitura da Emenda Modificativa nº 002/2024, de autoria do ver. Marcos Antonio de Oliveira Araújo, que "Altera a redação do art. 8º do Projeto de Lei nº 018, de 16 de setembro de 2024, que versa sobre a LOA - Lei Orçamentária Anual -: Que estima a receita e fixa despesa para o exercício de 2025.", ao Projeto de Lei nº 018/2024, que é colocada em discussão, sem manifestações. Então é a Emenda é votada e aprovada por unanimidade.

Continuando com a sessão, o Segundo-Secretário faz a leitura do PL nº 018/2024, do Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Olho d'Água das Cunhãs, para o exercício financeiro de 2025 e, dá outras providências" - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025 -, que é colocado em discussão, sem manifestações. Então o PL é votado e aprovado por unanimidade, em Segundo Turno.

Por ser matéria exclusiva, segundo o Regimento da Casa, não houve discussões sobre outros tipos de matérias. Então o Presidente franqueia a palavra. Sem manifestações.

Não havendo nada mais a ser tratado, nem do Executivo nem do Legislativo, o Presidente deu por encerrada a presente sessão. Para constar, lavrou-se a ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos senhores vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA. Em 10 de dezembro de 2024